



PORTARIA/GP/N.º 770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE O ART. 4º DA
PORTARIA/GP Nº 762/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 4º, da Portaria/GP nº 762/2021, publicada em 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“Art. 4º

Nomear Juliana Barbosa Cometti no cargo de **Supervisora** de Unidade Básica de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde. [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº762/2021.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de dezembro de 2021.


EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC. SEMGO/GAB

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 767, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA DO QUADRO MAGISTÉRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal da servidora descrita no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO –
PORTARIA/GP/Nº767/2021**

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
35374.3	REGINA DE FATIMA REIS	12/12/2021

PORTARIA/GP/Nº 768, DE 23 DEZEMBRO DE 2021

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, pela Lei Complementar nº 029/2010, Lei Municipal nº 4.761/2010 e pela Lei Municipal nº 5.486/2015 com alterações da Lei Municipal nº 5.547/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no Serviço Público Municipal dos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu respectivo anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO –
PORTARIA/GP/Nº768/2021**

MATRÍCULA	NOME	ESTÁVEL
118298.1	LILIANE DE SOUZA ARAUJO	06/11/2021
118303.1	MARIA APARECIDA PEREIRA	07/12/2021
118040.1	ROBERTA DOS SANTOS ARMELONI	29/11/2021
108978.3	RODINEY NUNES REZENDE	19/12/2021
118310.1	VICTOR DE OLIVEIRA DIAS	11/12/2021

PORTARIA/GP/N.º 769, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 160, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos do servidor Luiz Carlos Siqueira Baltazar – matrícula nº 33.823-10, ocupante do cargo de Médico I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 211 (duzentos e onze) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 770, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ALTERA PARCIALMENTE O ART. 4º DA PORTARIA/GP Nº 762/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Art. 4º, da Portaria/GP nº 762/2021, publicada em 22 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

[...]

“Art. 4º

Nomear Juliana Barbosa Cometti no cargo de Supervisora de Unidade Básica de Saúde I, na Secretaria Municipal de Saúde. [...]

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº762/2021.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 27 de dezembro de 2021.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES**AVISO****RESULTADO FINAL****TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021****PROC. 13.526/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Cariacica Sede, no município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESA HABILITADA:

HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI.

EMPRESA INABILITADA:

BASTOS EDIFICAÇÕES EIRELI EPP por não atender ao exigido no subitem 6.2.1.2 item "c"; e subitem 6.3.2.1 itens "b" e "c" todos do anexo IV do edital.

EMPRESA**VENCEDORA:**

HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI com valor global de **R\$ 1.458.416,57** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

ID.TCE-ES: 2021.017E0500002.01.0017

Cariacica/ES, 27/12/2021

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021**

Proc. nº. 21407/2021

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que fica REVOGADA a Licitação na modalidade pregão eletrônico nº137/2021, visando a contratação de serviços de locação de tendas, tendo em vista a decisão do setor requisitante.

ID.TCEES.2021.017E0500002.01.0016

Cariacica, 27/12/2021.

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021**

Proc. nº. 25254/2021

O Município de Cariacica torna público que foi FRACASSADA a licitação na modalidade de

Pregão Eletrônico Nº166/2021, visando a aquisição de material de consumo (papel sulfite).

ID.TCES.2021.017E0500002.01.0020.

Cariacica-ES, 27/12/2021

Helenice Brenda Candeia
Pregoeira Municipal

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PERMUTA Nº 084/2021**

Processo PMC nº 3071/2021.

COVENENTES: O Município de Serra|ES e o Município de Cariacica|ES.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio de Permuta nº 084/2021, da servidora Bárbara Rodrigues Barcelos, ocupante do cargo Professora MaPB Educação Física, matrícula nº 36.781, do quadro de pessoal do Município de Serra-ES e o servidor Rafael Borelli ocupante do cargo Professor MaPB Educação Física, matrícula 101.995-3, do quadro de pessoal do Município de Cariacica-ES, com ônus para cada município de origem.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá início em 01 de janeiro de 2022 e terminará em 31 de dezembro de 2024.

Cariacica, 15 dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal de Serra

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

BÁRBARA RODRIGUES BARCELOS

Servidora Municipal

RAFAEL BORELLI

Servidor Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO DE PERMUTA PMC Nº 156/2021

Processo PMC Nº 1756/2021

COVENENTES: O Município de Serra|ES e o Município de Cariacica|ES.

OBJETO: Permuta entre a servidora efetiva Elaine Cristina de Souza Silva – matrícula nº 44419 ocupante do cargo de MaPA – Séries Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra|ES e a servidora Vagna Fernanda Mascarenhas do Nascimento, matrícula 108.796-1, ocupante do cargo de Professora MaPA – Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura de Cariacica|ES.

VIGÊNCIA: A partir do dia 03 de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2024.

Cariacica, 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal de Serra

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal de Cariacica

ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA

Servidora Municipal

VAGNA FERNANDA MASCARENHAS DO

NASCIMENTO

Servidora Municipal

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/SEMGO – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br